

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 113-GAB, de 28 de março de 2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido na PORTARIA Nº 110-GAB (000028743297), de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo de remoção a pedido, conforme unidades de destino e respectivos quantitativos de vagas enunciados no Anexo Único.

Art. 2º O requerimento de remoção a pedido deverá ser protocolizado até as 18 horas do dia 31/3/2022, quinta-feira, por e-mail a ser enviado ao endereço gabinete@pge.go.gov.br.

Parágrafo único. O requerimento dirigido à Procuradora-Geral do Estado deverá indicar a unidade de destino pretendida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado

Anexo Único

Unidade de destino / Cargo	Quantitativo de vagas

Unidade de destino / Cargo	Quantitativo de vagas
Procuradoria Regional de Goiás / <u>Coordenador Regional</u>	01
Procuradoria Judicial	10
Procuradoria Trabalhista	01
Gerência vinculada à Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC / <u>Gerente</u>	01
Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia	01
Procuradoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	01
Gerência vinculada à Procuradoria Setorial da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA / <u>Gerente</u>	01
Procuradoria Setorial da Goiás Previdência - GOIASPREV	01
Gerência de Análise de Aposentadoria da Goiás Previdência - GOIASPREV	01



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 29/03/2022, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028743312** e o código CRC **1E3DD804**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003005199



SEI 000028743312